



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 18959/2020

Processo n.:1071402 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Fúvio Luziano Serafim
Prefeito Municipal de Catuji

Senhor Prefeito,

Científico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 26/11/20, que lhe aplicou multa, e comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe por oportuno, que em 13/07/20 os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico, conforme Termo de Digitalização, e que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **8520273730**.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br